

Lei n.º 1626 de 16 de Junho de 1967

Abre um crédito especial de R\$ 200,00 e das outras
providências.

A Câmara Municipal de Póvoa do Varzim, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) destinado a auxiliar o Clube Recreativo Familiar, sociedade que comemora este ano o seu cinquentenário.

Artigo 2.º - Para fazer face à despesa autorizada pelo artigo 1.º desta Lei, fica anulada parcialmente em R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) a rubrica: 3.0.0.9.2 - Serviços Municipais - 3.1.0.0.9.2 - Serviços de Águas e Esgotos - 4.1.3.0.1.2 - Material Permanente - Item I - Aquisição de móveis, peças e outros.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póvoa do Varzim em 16 de Junho de 1967.

Bonifácio de Oliveira
Presidente Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 16 de Junho de 1967.

António
Secretário.